



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N°. 02/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor"

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente APRESENTA, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido "caput" regimental, a presente **"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR"** em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de maio é celebrada a data da promulgação da Lei Federal nº 6.530/1978, que regulamentou a profissão de Corretor de Imóveis no Brasil e reconheceu oficialmente esta profissão como uma das atividades mais relevantes para o desenvolvimento econômico e social do país.

Profissionais fundamentais na intermediação de sonhos, na segurança das relações patrimoniais e no fortalecimento da economia, os corretores de imóveis merecem todo o reconhecimento pela seriedade e dedicação com que exercem suas funções.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente enviada para o Conselho Regional de Corretores de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Áquiles Luiz Paulella".
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador